

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, lei municipal Lei nº 5.616/2014, que rege os estágios no Município de Venâncio Aires. Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Rua Reinaldo Schmaedecke, 1212, centro, escritório do Instituto Eccos (telefone 51 9-8614-3376), das 09:00 ÀS 12:00 E das 14:00 ÀS 17:00, até 05(CINCO) dias contados a partir desta publicação, munidos de original e cópia dos documentos solicitados no edital de abertura (documentos de identidade com fotografia- expedida por autoridade civil ou militar; CPF; 01 foto atualizada 3x4; comprovante de residência; comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino), número do PIS e título Eleitoral.

Nota: Fica autorizado o Instituto Eccos Estágios a convocar estagiários de acordo com a ordem de classificação final, até o preenchimento das vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal Venâncio Aires.

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, 03 de SETEMBRO de 2018.

Loreti Teresinha Decker

Scheibler Secretária de
Administração

13ª CONVOCAÇÃO		
NÍVEL MÉDIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
34.LUGAR	TARSO FONTOURA LUSTOSA PINTO	42,50
36.LUGAR	JULEIDE BERTOLOTO SELO	40,00
38. LUGAR	CAMILE DAIANE SIMON	37,50
39.LUGAR	ALESSANDRA TAÍS DE BRITO	37,50
ENGENHARIA CIVIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4.LUGAR	SAMARA MACXIELEM PERES SCHREIBER	62,50